

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0927

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEI Nº 2.547/2015

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Edson Roberto Cechinel da Silva, Capitão da Polícia Militar de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU RICARDO ANTONIO ORTIÑA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º—Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Edson Roberto Cechinel da Silva, Capitão da Polícia Militar de Santo Antonio do Sudoeste-PR, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º—O Título de Cidadão Honorário a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR e será entregue em sessão solene da referida Casa Legislativa.

Art. 3º—Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod155821